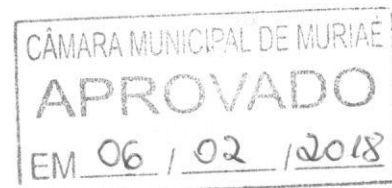




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



INDICAÇÃO Nº 12.476/2018

Aos

Exmos. Srs. Vereadores

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

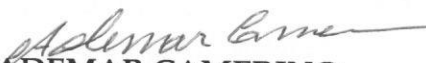
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Ilmo. Sr. Manoel Teodoro Carvalho Filho, DD. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a solicitação de que veja junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais - SUPRAM- ZM, com sede em Ubá (MG), a intervenção da área referente a 1.292,60 m², pequena parte da APP para canalização de curso d'água por utilidade pública, conforme fundamentação expressa na Lei nº 20.922/2013, artigo 3º, inciso II, alínea C a implantação de infra estrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas rurais consolidadas e em ocupações estabelecidas nesta Lei. Esta Indicação ainda se embasa na nova legislação DN-217/2017 - Deliberação Normativa e no Código E-03-02-6 sobre canalização e ou retificação de curso d' água. Torna-se mister informar que a área requerida é significativa inferior a área geral desta APP, de modo que sua liberação não causará grandes impactos, tampouco perdas substanciais da área protegida. Até por que é necessário destacar que no entorno desta área requerida, supracitada acima, já há residências instaladas, com população fixa, vivendo em condições precárias, pois o terreno está ermo, com muito mato e registros constantes de animais peçonhentos, tais como cobras, escorpiões, etc, que vem colocando esta população em risco.

Outrossim, informo que essa solicitação foi devidamente protocolada pela Associação dos Moradores do Bairro Inconfidência II, junto à Prefeitura Municipal de Muriaé sob o Processo Nº 029019/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 29 de Janeiro de 2018.


ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara